



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Sala 303 - Bairro Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8159 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 5/2020/DIFES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 19 de março de 2020.

Aos(Às) Senhores(as) Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)

Assunto: Informações sobre iniciativas em curso para o combate à pandemia de COVID-19.

Senhores(as) Dirigentes,

1. Tendo em vista que nossas IFES estão atuando cooperativamente com os governos na gestão da atual crise, esta Diretoria reitera solicitação anteriormente encaminhada por meio do Ofício-Circular nº 3/2020/DIFES/SESU/SESU-MEC (1955927) e do Ofício-Circular nº 4/2020/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC (1964611), para que informem esta Pasta das iniciativas de combate à COVID-19 que estejam em curso em suas instituições.
2. Além das medidas institucionais de prevenção da infecção, solicita-se, também, o compartilhamento de iniciativas que estejam sendo conduzidas, ou que possam ser conduzidas, pela comunidade científica no combate à pandemia.
3. Busca-se, a partir de um grande esforço interinstitucional, identificar, apoiar e compartilhar soluções científicas e tecnológicas para o enfrentamento da COVID-19.
4. Além das atividades de pesquisa, podem-se compartilhar ações de extensão universitária desenvolvidas conjuntamente com órgãos governamentais de saúde para assistência à comunidade local.
5. As informações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico difes-sesu@mec.gov.br.
6. Agradecemos desde já a colaboração de nossas universidades federais no enfrentamento desse problema mundial ao tempo em que nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

EDUARDO GOMES SALGADO
Diretor de Desenvolvimento da Rede de IFES



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Salgado, Diretor(a)**, em 19/03/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1967343** e o código CRC **D2BC206A**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.007956/2020-90

SEI nº 1967343